



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

"Deus Seja Louvado"

PORTARIA Nº 538/2014

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal que especifica.

ANGELO RAFAEL LATORRE DAOLIO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE: - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Bebedouro no dia 02 de maio (sexta-feira), véspera do aniversário de Bebedouro, com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, aos 23 de abril de 2014.


Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 23 de abril de 2014.


Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA


Lucimeire Tribiollini de Moraes
DIRETORA ADM. FINANCEIRA

"DEUS SEJA LOUVADO"

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO